

DECRETO Nº 1.614, de 03 de outubro de 1.974.

Abre crédito especial no montante de CR\$. 29.109,00, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.539, de 02 de outubro de 1.974,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de CR\$. 29.109,00 (vinte e nove mil, cento e nove cruzeiros) destinado a/ aquisição de Equipamentos e Instalações e Material Permanente para a / Fábrica de Artefatos de Cimento, como segue:

PROGRAMA - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa VI - Artefatos de Cimento

Unidade Executora - Fábrica de Artefatos de Cimento

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - 42 - Equipamentos e Instalações

Máquinas, motores e aparelhosCR\$. 16.847,00

4.1.4.0 - 42 - Material Permanente

Instrumentos e Ferramentas.....CR\$. 12.262,00

Soma.....CR\$. 29.109,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA -Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa XII- Construção e Conservação de Vias Públicas

Unidade Executora - Serviços Urbanos

4.1.1.0 - 94 - Obras PúblicasCR\$. 29.109,00

Soma.....CR\$. 29.109,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 1.974.

(ass.) ELEMAR GRUENDLING

Prefeito

CONFERE COM O ORIGINAL
Santa Cruz do Sul, 03/10/1974

Nestor Henn - Secretário Municipal da Administração